



EDITAL 001/2025

SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/FAPESB.

A Universidade do Estado da Bahia torna público internamente o presente Edital, na modalidade de Inscrição no Processo Seletivo/2025 para bolsas FAPESB para alunos(as) regulares do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC.

1. DAS BOLSAS

Serão oferecidas 02 (duas) bolsas da FAPESB, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos por essa agência de fomento através da Resolução 001/2025. Os(as) discentes selecionados(as) receberão as bolsas apenas quando estas forem disponibilizadas pelas agências de fomento, respeitando-se a ordem de classificação e as normas específicas desta agência. Salienta-se que a quantidade de bolsas deste Edital está vinculada a quantidade disponibilizada pela Comissão de Seleção de bolsas FAPESB/PPG ao PPGSC/UNEB.

2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS FAPESB

2.1 Do(a) Candidato(a):

- a) Estar regularmente matriculado(a) no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Coletiva – PPGSC (UNEB);
- b) Não ser beneficiado(a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos três meses;
- d) Estar cadastrado em sistemas eletrônicos definidos pela Fapesb;
- e) Possuir conta bancária em banco definido pela Fapesb;
- f) Estar adimplente com a FAPESB.



2.2 Do(a) Orientador(a):

- a) Ser vinculado(a) à instituição de ensino superior ou centro de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação que detém a cota;
- b) Estar cadastrado(a) em sistemas eletrônicos definidos pela FAPESB.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão se inscrever os(as) alunos regulares do PPGSC, observados os critérios estipulados no item 2.1 deste edital interno.

3.1 Período e local de inscrição

Os(As) interessados(as) que preenchem os requisitos deste Edital devem enviar para o e-mail: selecaomepisco@uneb.br, o seguinte anexo:

- a) Os documentos comprobatórios do barema preenchido **em ordem** de apresentação de acordo com o barema, em um **único documento** em PDF, constando ao final uma declaração de autenticidade dos mesmos, com assinatura eletrônica gov (modelo em anexo).

Período para inscrição: 18 e 19 de março de 2025.

Maiores informações: Comissão de seleção de Bolsas, pelo e-mail: selecaomepisco@uneb.br.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Bolsas constituída por ato específico da direção do departamento DCV/UNEB e utilizará o barema que segue em anexo deste documento.

5. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **20 de março de 2025**, por e-mail coletivo entre todos(as) os(as) concorrentes, mural do departamento e no site (<https://portal.uneb.br/mepisco/>).



5.1 Recursos e resultado final

Os recursos serão enviados nos dias **21 de março de 2025** e analisados pela Comissão de Bolsas. Devem ser descritos no corpo do e-mail os itens do recurso em referência à documentação já enviada, através do e-mail selecaomepisco@uneb.br. O resultado final será divulgado em **24 de março de 2025** por e-mail coletivo entre todos(as) os(as) concorrentes, mural do departamento, site (<https://portal.uneb.br/mepisco/>).

9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados para bolsas FAPESB deverão entregar, até o dia 26/03, toda documentação necessária disposta no Edital 001/2025 – FAPESB.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As bolsas têm implantação em duas etapas. O(a) concorrente que tiver maior pontuação terá a implantação para a etapa inicial, sendo a implantação da bolsa do(da) segunda colocada na etapa subsequente.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGSC.

Salvador, 13 de março de 2025.



ANEXO I - EDITAL N° 001/2025

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a): _____

A. Formação	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> (Especialização) - mínimo 360 horas	0,5	1,0	
Curso técnico e/ou de aperfeiçoamento – mínimo 180 horas	0,25	0,5	
Cursado disciplina em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,25	0,5	
Total subitem		2,0	
B. Experiência profissional	Pontuação por ano	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atuação profissional na área de formação	0,25	1,0	
Docência em ensino técnico e/ou superior	0,25	1,0	
Total subitem		2,0	
C. Produção acadêmica e aplicada	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Iniciação científica, com ou sem bolsa (1 ano de vínculo)	0,25	0,5	
Publicação de artigo indexado (inserir a página de indexação do periódico)	0,25	1,0	
Publicação de capítulo de Livro	0,25	0,5	
Publicação em Anais de evento científico	0,25	1,0	
Total subitem		3,0	
D) Residência	Pontuação por item		Pontuação Obtida
Reside em Salvador	0,5		
Reside em cidade fora de Salvador mas até 100km da cidade	1,0		
Reside entre 101 e 300 Km de salvador	1,5		



Reside em cidade com mais de 300 Km de Salvador	2,0	
Total subitem	2,0	
E) Cotas (resolução CONSU N° 1.339/2018)	Pontuação por item/ to	Pontuação Obtida
Aluno cotista	1,0	
Aluno Sobrevagas	1,0	
Total subitem	1,0	
TOTAL GERAL (A + B + C + D+ E)		

Caso haja empate, os critérios utilizados para desempate são:

- 1 – Discentes que estão no primeiro semestre do curso;
- 2 – Discentes cotistas;
- 3 – Discentes que residem em maior distância;
- 4 – Discentes com maior idade.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO BAREMA

Declaro para os devidos fins de seleção de bolsa FAPESB do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, que os documentos aqui apresentados são verídicos.

ASSINATURA ELETRÔNICA GOV.BR